



REGULAMENTO DE OFERTA
PROMOÇÃO INDIQUE UM AMIGO IMUNIDADE DIGITAL - ISP

IMUNIDADE DIGITAL SERVICOS EM COMUNICACAO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.804/0001-77, com sede na rua Paulo Castaldelli, 256, Bairro Parque Continental I, na cidade de Guarulhos / SP, doravante denominada PRESTADORA, oferece aos clientes elegíveis a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela PRESTADORA tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços Imunidade Digital - ISP, a fim de gerar também um relacionamento pessoal com o Assinante/amigo.

1.2 A Promoção consiste em conceder ao ASSINANTE com um serviço IMUNIDADE DIGITAL - ISP ATIVO descontos na mensalidade, conforme indicação de amigos realizados. Serão beneficiados os ASSINANTES ativos com a concessão de desconto sobre o valor seguinte após instalação de um serviço na indicação correspondente.

2. Clientes elegíveis à Promoção

2.1. São elegíveis à presente promoção, todos os ASSINANTES adimplentes ativos na base e novos ASSINANTES, pessoas físicas, que possuem acesso à internet dentro da área de prestação da PRESTADORA descrita acima, limitada por CPF, sendo:

2.1.1. ASSINANTE INDICADOR, qualquer pessoa física, que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa RESIDENCIAL ativo.

2.1.2 ASSINANTE INDICADO, qualquer pessoa física que possa adquirir diretamente no canal exclusivo desta promoção, um serviço da prestadora no site: www.imunidadedigital.com.br

3. Período de vigência da Promoção

3.1 A participação na promoção ocorre por período indeterminado, podendo ser alterada ou descontinuada a exclusivo critério da Imunidade Digital - ISP sem aviso prévio aos ASSINANTES.

4. Como Funciona a Promoção

4.1 Toda e qualquer indicação deve ser realizada no site www.imunidadedigital.com.br Indicações verbais não são válidas;



4.2 Para indicar um ASSINANTE, o INDICADOR deverá acessar o site www.imunidadedigital.com.br e efetuar a indicação através do link na aba “PLANOS” ou através do link direto: <http://imunidadedigital.com.br/> e preencher dois formulários com nome completo, números para contato, CPF e o endereço que serão salvos na plataforma Imunidade Digital - ISP;

4.3 O ASSINANTE indicado receberá, um o retorno para as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio;

4.4 Todas as indicações realizadas terão prazos de validades por período de 07 (sete) dias, a contar da data de envio do formulário, os contatos serão feitos durante o prazo de validade. Após esse período, caso não tenhamos um retorno, a indicação será cancelada e para participar da promoção, o indicador deverá enviar uma nova solicitação de indicação.

4.5 Indicações duplicadas por indicadores diferentes serão consideradas apenas a primeira indicação que constar com antecedência na plataforma, de acordo com a data de preenchimento, realizando análises de data e horário.

4.6 Em casos de a indicação constar em um dia posterior ao dia em que o amigo indicado já tenha solicitado, permanece a primeira solicitação no sistema, não sendo possível cancelar, para fazer uma nova como indicação.

5. Da inserção do desconto

5.1 O desconto será concedido somente após a confirmação, aprovação do cadastro do amigo indicado, que se dará através da instalação, ativação e assinatura do contrato com um dos serviços, de acordo com a política interna da Empresa.

5.2 O desconto é exclusivo para o sistema do indicador, sendo intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, transferido ou cedido para outro sistema, verifique e confirme antes de cadastrar a indicação, para não ocorrer de cadastrar os dados de outro cliente indicador. Depois de enviado, não terá como alterar, e o desconto será no sistema do CPF informado.

5.3 Em casos de serviços desativados ou Cancelados, o desconto será inválido. Não terá como atribuir, nem converter e tampouco transferir para outro sistema.

5.4 - Caso o indicador venha indicar mais de um cliente no mesmo mês, o desconto será concedido no mês posterior ao desconto da primeira indicação.



6. Suspensão Temporária do Serviço

6.1 Em caso de Suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão.

7. Da tabela de serviços e descontos

Serviços ID - ISP	Valor do desconto (%)
Internet	30% do Plano Contratado

8. Demais regras da Promoção

8.1 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

8.2 Promoções válidas dentro da área geográfica atendida pela Prestadora.

8.3 A Promoção é limitada a 12 (Doze) Indicações, sendo uma por mês.

8.4 A oferta possui compromisso de permanência mínima de 12 meses com todos os serviços especificados nesse Regulamento. Em caso de cancelamento, será cobrada multa proporcional.

8.5 O cliente ao realizar a primeira indicação estará de acordo com os termos do presente regulamento.

9. Disposições Finais

9.2 Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (11) 4966-3665 / 0800 878 7923 ou acesse o site www.imunidadedigital.com.br